



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA EUGÊNIO DE MELO, BAIRRO BARRA DOS COUTOS, NO TRECHO COMPREENDIDO PELAS PROXIMIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, FÓRUM, MINISTÉRIO PÚBLICO E COMÉRCIO LOCAL, VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE, A SEGURANÇA DOS PEDESTRES E A CONTINUIDADE DO FLUXO DE CIRCULAÇÃO NA VIA.**

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão apresenta um fluxo intenso e contínuo de pedestres, uma vez que concentra equipamentos públicos essenciais como a creche municipal, o Fórum e o Ministério Público além de estabelecimentos comerciais, sendo um ponto nevrálgico de circulação diária.

Atualmente, a inexistência de uma calçada adequada nos trechos próximos aos balaústres força os munícipes, incluindo crianças, pais, idosos e servidores, a transitar pela pista de rolamento dos veículos. Essa configuração impõe um risco iminente de atropelamentos e acidentes, além de configurar uma falha grave de acessibilidade, dificultando o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida ou carrinhos de bebê.

A execução desta obra promoverá a continuidade do trajeto de pedestres já existente, organizando o fluxo, valorizando o entorno urbano e assegurando o direito de ir e vir com dignidade e proteção. Por se tratar de uma área que atende serviços de grande relevância pública, a pavimentação de um passeio seguro é uma medida de caráter preventivo e social indispensável para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Maio 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS